



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 58/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GILIARDE CÂNDIDO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

- CONSIDERANDO o Requerimento nº. 189, de 5/10/2015, feito servidor Giliarde Cândido da Silva;
- CONSIDERANDO o disposto no art. 112, da Lei Complementar nº. 54/2007;
- CONSIDERANDO que o servidor já usufruiu 15 (quinze) dias de férias no período de 15/6/2015 a 29/6/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias ao servidor Giliarde Cândido da Silva, ocupante do cargo de Zelador, de **14/12/2015 a 28/12/2015**, referente ao período aquisitivo de 26/12/2013 a 25/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 13 de outubro de 2015.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES
-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em treze de outubro de 2015. _____ Ver. Cor Jesus Moreno - Secretário.